



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí

PORTARIA VTSRS N. 3, DE 10 DE JULHO DE 2015

CONSIDERANDO que servidores lotados nesta Vara do Trabalho aderiram à prorrogação da greve dos servidores públicos federais por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO que a Portaria GP 560 de 02 de julho de 2015 revogou a Portaria GP 508 de 18 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento pelos servidores desta Vara da determinação contida no artigo 1º da Portaria GP 560 de 02 de julho de 2015 no que tange à manutenção do quadro mínimo ali estabelecido;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar dúvidas sobre o efeito revogatório da nova Portaria GP sobre as Portarias desta Vara, sobretudo no tocante à suspensão dos prazos,

RESOLVE o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí EDITAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 01/2015 e 02/2015 desta Vara, com a retomada do curso normal dos prazos processuais a partir do dia 15/07/2015, devendo os interessados serem intimados.

Art. 2º O atendimento ao público funcionará das 12h às 17h e com a realização de todas as atividades que lhe são inerentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada uma cópia em local visível ao público, como também enviada cópia à Subseção da OAB local imediatamente.

Art. 4º Encaminhe-se imediatamente cópia desta portaria à Corregedoria e à Presidência do Egrégio TRT da 3ª Região.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de julho de 2015.

Fl. 2 da PRT/VTSRS/3/2015

DR. EDMAR SOUZA SALGADO
Juiz do Trabalho

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 14/07/2015, n. 1.769, p. 2.061)